



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail:
gabineteprefeita@botumirim.mg.gov.br

DECRETO Nº. 67 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Botumirim/MG, no uso de suas atribuições legais, consoante autorizado pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO oscilação nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e previsão de queda das receitas para os próximos meses;

CONSIDERANDO o aumento de despesas, inflação, folha de pessoal e previdência, somada a desoneração do ICMS dos combustíveis, tornando insustentáveis as ações e possibilitando colapso financeiro da Administração municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de chamar a atenção do Governo Federal para as dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos os serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal no dia 30 de agosto de 2023;

Art. 2º - Fica assegurado o atendimento aos serviços considerados essenciais, como saúde, segurança patrimonial e limpeza urbana pública.

Art. 3º - Os(as) Secretários(as) Municipais por interesse público e com a devida aquiescência da Administração, poderão realizar serviços de urgência e emergência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail:
gabineteprefeita@botumirim.mg.gov.br

Art. 4º - Em razão da paralisação, fica decretado, ainda, ponto facultativo para os servidores que não exerçam atividades essenciais, indicadas no art. 2º.

Art. 5º - Os servidores públicos municipais cedidos a outros órgãos públicos não se enquadram no presente Decreto, estando sujeitos ao expediente do local em que estejam lotados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botumirim/MG, 28 de agosto de 2023.

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal